



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 122/96

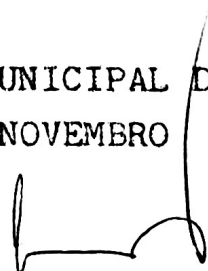
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

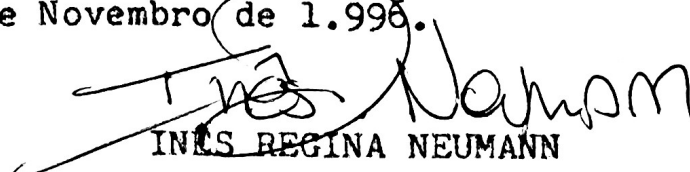
Artigo 1º:- Conceder 90 (Noventa) dias
de licença para tratamento de saúde, a funcionária Srt^a. DENISE
DI STEFANO, portadora do Rg. nº 13.605.155, a contar de 21 de
Novembro de 1.996, conforme Processo Administrativo nº 01726/96 ,
devendo retornar ao trabalho no dia 19 de Fevereiro de 1.997.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a par -
tir de 21 de Novembro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE NOVEMBRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria ' de Administração, em 22 de Novembro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração